



**NORTE VIDA**  
Associação para a Promoção da Saúde

## **Assembleia Geral Ordinária**

### **Convocatória**

Nos termos do nº.1 do artº. 32º dos Estatutos, convoco os Srs. Associados para a reunião em assembleia geral a realizar na sede da associação às 17 horas do dia 26 de novembro próximo, para, em conformidade com a alínea c) do artº. 30º, apreciar e votar o plano de atividades e orçamento para 2022.

De acordo com a disposição estatutária consagrada no nº. 1 do art.º 33º, se à hora acima indicada não estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, a reunião terá lugar às 18 horas, independentemente do número de presenças.

Segundo o nº. 1 do artº. 28º, a Assembleia Geral é constituída por todos os associados que tenham as quotas em dia.

Informa-se que atendendo à legislação em vigor nesta data, determinada pela situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, nesta Assembleia Geral:

- É obrigatório o uso de máscara, sendo vedada a entrada a qualquer pessoa sem este equipamento de proteção individual;
- Serão observadas as regras de ocupação, permanência e distanciamento físico que estiverem em vigor na data da realização da reunião, as quais poderão ser diferentes das atualmente conhecidas.

Lembramos ainda que ao abrigo do n.º 1 do artigo 26º dos Estatutos: “Os associados podem fazer-se representar por outros sócios nas reuniões da Assembleia Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência às reuniões, mediante carta dirigida ao Presidente da mesa, com a assinatura notarialmente reconhecida, mas cada sócio não poderá representar mais de um associado.”

Na secretaria da Associação encontram-se, para consulta e eventual recolha pelos Srs. Associados, cópias dos documentos referidos que serão objeto de apreciação na assembleia.

Porto, 12 de novembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Tiago Guedes Barbosa Nascimento Neves)